



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDITAL Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

**1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:**

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Cabe destacar que o candidato deve preencher apenas as vagas de interesse, não sendo necessário preencher todas se não houver interesse pela nomeação. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, considerando que a(s) vaga(s) são para câmpus diversos dos que houve vagas no Edital 52/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI-01	ILHA SOLTEIRA
1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	BOITUVA
1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	CARAGUATATUBA
1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	ILHA SOLTEIRA
1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI-01	PIRITUBA

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **até o dia 16/03/2023**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais\*** – Opção: Ilha Solteira

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	4ª

\* Não havendo candidatos interessados do Edital 118/2018 (mais antigo), convocados pelo Edital 160/2023, a vaga poderá ser preenchida por candidatos do Edital 52/2022.

LISTA GERAL - AC		
CLASSIF.	NOME	CONCORRÊNCIA
6º	MARCELO OHTA	AC
7º	DANIELLA SIGOLI PEREIRA	AC
9º	LEANDRO RIBEIRO COSTA	AC
10º	LUIS ALBERTO BASSOLI	AC
11º	BRUNO ALVES DE SOUSA	AC
13º	TATIANA GOMES MARTINS	AC
14º	CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS	AC
16º	PRISCILA MENEZES DA COSTA	AC
17º	JANAÍNA AURELIANO SOARES	AC
18º	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	AC
19º	ANA PAULA ROSA	AC
20º	SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA MAXIMO	AC
22º	FLÁVIA DO CARMO FERREIRA	AC
23º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE	AC
24º	JOVANA DE ARAUJO DOURADO	AC
25º	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONÇALVES	AC
26º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO	AC
27º	ISABEL CORONEL DA SILVA	AC
28º	ELINA ELIAS DE MACEDO	AC
29º	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	AC
30º	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	AC
31º	EVERTON LESSA	AC
32º	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS CAMPEIRO	AC
33º	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	AC
34º	JOMAR BORGES DOS SANTOS	AC
35º	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	AC
36º	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	AC
37º	ETHENI RIOS DA SILVA	AC
38º	OSÉAS SILVA SANTOS	AC
39º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

40º	STEPHANIE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AC
41º	MURILO PEDREIRA SOUZA	AC
42º	JURACI ALVES SILVA NETO	AC
43º	MÔNICA LIMA LISBOA	AC
44º	EVANDRO SANDRIN	AC
45º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA	AC
46º	ISABELLA DO NASCIMENTO VITÓRIA BARROS DA SILVA	AC
47º	SIMEÃO LOPES FERREIRA	AC
48º	FELIPE FERRAZ MACHADO	AC
49º	ALINE NUNES SOARES	AC
50º	CAMILA DE SOUZA COSTA	AC
51º	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	AC
52º	PRISCILA DA SILVA SOARES	AC
53º	APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO	AC
54º	CAMILA AQUINO DOS SANTOS	AC
55º	LEILA SANTOS ANTUNES	AC
56º	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS	AC
57º	JOSÉ AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	AC

**Cargo: Assistente em Administração\* – Opções: Boituva, Caraguatatuba, Ilha Solteira e Pirituba.**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	PPI**	18ª
2º	AC	19ª
3º	PCD***	20ª
4º	AC	21ª

\* Não havendo candidatos interessados do Edital 118/2018 (mais antigo), convocados pelo Edital 160/2023, a(s) vaga(s) poderão ser preenchidas por candidatos do Edital 52/2022.

\*\* Não havendo candidatos PPI interessado pelas vagas, poderão ser preenchidas por candidatos AC que manifestarem interesse.

\*\*\* Não restam candidatos PCD homologados, vaga revertida para AC.

LISTA GERAL – PPI/AC		
CLASSIF.	NOME	CONCORRÊNCIA
15º	MARINA NORIKO NOGUCHI	AC
30º	ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA	PPI/AC
33º	VIVIANI DOS SANTOS RODRIGUES	PPI/AC
35º	ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	PPI/AC
36º	MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA	PPI/AC
37º	JULIANA FRANCISCA DA C DE SA	PPI/AC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II  
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 162, de 08/03/2023, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para uma das unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação, conforme ordem de preferência:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ANEXO III**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**  
**Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\* Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.